

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 26
DE AGOSTO DE 2021-----**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Vítor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Sérgio Fernando da Silva Costa e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

O Vereador Manuel Daniel Felizes Simões Santos esteve presente em Videoconferência.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram onze horas e oito minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificaram-se as faltas das senhoras Vereadoras Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro e Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia tendo a Câmara considerado as faltas justificadas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “O Teatro Municipal da Guarda é um dos cinquenta equipamentos culturais que foram já credenciados e que poderão candidatar-se a um apoio financeiro à programação a partir de outubro, segundo a indicação da Direção-Geral das Artes. A 3 de setembro, é dado a conhecer previamente o teor do aviso de abertura do concurso, para que as entidades já

credenciadas possam preparar atempadamente as suas candidaturas, abrindo o concurso no início de outubro. Os objetivos da rede de teatros e cineteatros Portugueses são: incrementar a procura e oferta culturais; reforçar a circulação de obras artísticas; aumentar as coproduções entre entidades; fomentar a articulação programática entre equipamentos da rede; envolver agentes culturais e artísticos locais; desenvolver estratégias de mediação; promover boas práticas na transição digital, sustentabilidade ambiental, inclusão e acessibilidade física, social e intelectual. -----

Eduardo Lourenço é o grande homenageado da Primeira Caravana Literária, que parte carregada de poesia e pensamento. Os Municípios da Guarda, Almeida e Foz Côa promovem, de 3 a 5 de setembro, a Primeira Caravana Literária - Festa de Literatura e do Pensamento. A iniciativa, que se realiza no âmbito da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura em 2027, é um projeto itinerante dedicado, anualmente, à figura e obra de um autor consagrado com ligação aos concelhos que integram a candidatura. Para a primeira edição, a escolha foi imediata e recaiu sobre um homem da terra, um grande pensador de Portugal e da Europa, desaparecido no ano passado. A figura e o pensamento de Eduardo Lourenço serão transversais aos três dias da Caravana Literária. Esta homenagem que arranca na sexta-feira, dia 3 de setembro, na Guarda, viaja até Almeida no segundo dia, 4 de setembro, e termina domingo, dia 5, em Foz Côa. Com um programa recheado, onde se incluem debates, tertúlias e performances poéticas, destacam-se os momentos mais simbólicos desta Caravana Literária, onde a poesia vai ser dita por poetas, atores e músicos. Haverá sempre música ao final da tarde, em cada uma das localidades. -----

O SIAC 5 - balanço: “Reiniciar, Reinventar e Renascer” foram os verbos de ação que deram o mote à 5ª edição do Simpósio Internacional de Arte Contemporânea - Cidade da Guarda, de 2021. A iniciativa, dedicada à arte contemporânea em

múltiplas vertentes, decorreu ao longo de três semanas no mês de junho e teve por base a produção de arte ao vivo e, conseqüentemente, múltiplas exposições distribuídas por diversos espaços da cidade, nomeadamente no Museu da Guarda, na Praça Luís de Camões, na BMEL, na Torre de Menagem, na capela Solar dos Póvoas, entre outros espaços, a Galeria de Arte do TMG. Com o intuito de envolver o público e em especial a comunidade educativa, foram desenvolvidas várias oficinas de formação artística. A iniciativa teve toda uma dimensão social e cultural importante que estimulou a proximidade com os artistas, promovendo também o envolvimento especial quer de artistas quer da comunidade em geral. Entre músicos e atores na ordem das três dezenas, foram quarenta e sete os criadores de artes plásticas representados, dos quais vinte em residências artísticas e quatro enquanto formadores. Aos artistas juntaram-se quatro conferencistas e dois académicos no curso de gravura. Países representados: Bélgica, Brasil, China, Espanha, França, México, Polónia e Portugal. O programa difundiu-se pelas várias expressões criativas, tendo sido contempladas exposições, residências artísticas, um recital de poesia, palestras, ciclos de documentários, visitas guiadas, cursos de formação artística, arte urbana, música, dança contemporânea, oficinas, Prémio Internacional de Artes Plásticas, parte da coleção de obras falsas do Museu do Instituto da Polícia Judiciária e Ciências Criminais, e as exposições axiais, designadamente, “Sofia Areal em diálogo com Sérgio Pombo”, exposição que permitiu contemplar cinquenta e um trabalhos de pintura, desenho, colagem, desenho têxtil de Sofia Areal, e catorze pinturas e uma escultura de Sérgio Pombo. A Finissage da Exposição “Sofia Areal em diálogo com Sérgio Pombo”, o lançamento do catálogo, bem como o Encerramento do SIAC #5, vai decorrer amanhã, dia 27 de agosto, às 17 horas, na Galeria de Arte do TMG. -----

A Rede Eixo Cultural A25 - Rede de Criação e Programação, congrega três Municípios (Aveiro, Viseu e Guarda) e trata-se de uma rede de programação

cultural à escala inter-regional, que promove e valoriza o património cultural natural através da sua dinamização e animação por via das intervenções de Luz no Património, Concertos Improváveis e Residências Emergentes, aumentando a atividade cultural e artística dos Municípios promotores e da região centro. Procura-se, com estas ações, a promoção da criação artística original, o apoio aos criadores locais, a promoção e criação artística em rede, a oferta de programação cultural itinerante, e a comunicação das iniciativas destas operações e respetivos territórios com vista à projeção dos mesmos no panorama cultural e turístico nacional, assim como junto do mercado alargado. Esta rede tem o apoio do Programa Operacional Regional do Centro no âmbito da Candidatura “Programação Cultural em Rede”. As atividades previstas para a Guarda são: Orquestra Filarmónica das Beiras com António Zambujo, dia 12 de setembro; Orquestra Filarmónica Portuguesa com Cuca Roseta, em 19 de setembro; e Residências Emergentes (músicos das três cidades) dia 11 de setembro. César Prata e Le Bruit, entre os dias 27 de agosto e 10 de setembro, a residência irá ocorrer na Associação Cultural e Recreativa de Vila Mendo e a apresentação pública na Praça Velha, dia 11 de setembro, pelas 21h30. Luz no Património, dia 23 e 24 de setembro. -----

Guarda Joias - O Espetáculo de Artes Performativas Comunitário. A impossibilidade de realização do “Julgamento do Galo” pelas razões impostas pela situação pandémica vigente, levou a que o Município propusesse a alteração de espetáculos para o verão, mantendo o rigor artístico e a espetacularidade já desejada anteriormente. O facto de o espetáculo decorrer no espaço Polis, pressupôs uma aposta que dignificou a natureza do espaço e, naturalmente, um desafio artístico com identidade que mereceu um bom acolhimento do público e que marcou a Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura, uma vez que se tratou da primeira coprodução das artes performativas. O espetáculo foi uma

viagem por temas de reconhecidos musicais e de óperas de sucesso de grande acessibilidade a todo o público, e foi neste quadro musical que se desenrolou uma narrativa dramática que, de forma visual (projeções de vídeos criados para o espetáculo) e teatral, salientou aspetos dum fantástico que tiveram como referência memórias da Guarda e a aposta da Candidatura em termos de desafios de contemporaneidade. O espetáculo contou com a participação de cento e cinquenta elementos e com o envolvimento de quatro Municípios parceiros da candidatura, através da participação das suas coletividades: Sabugal, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo e Trancoso. Destaca-se também a participação de três coletividades da Guarda: Centro Cultural da Guarda, Grupo de Bombos de Valhelhas e Clube de Montanhismo da Guarda, bem como a participação de jovens atores, cantores e músicos da nossa cidade, que se envolveram na Orquestra Académica Filarmónica Portuguesa, bem como no Coro da Ópera Encantada, Santa Comba Dão. O espetáculo ainda contou com a participação de duas companhias internacionais: Les Quidames (França) e Aerial Strada - Dança Aérea (Espanha/Argentina). Em termos logísticos e de segurança de público tudo foi estudado minuciosamente, nomeadamente através da criação de layout, colocação de cadeiras salvaguardando as regras da DGS, espaço de entrada e saída de público e acompanhamento de público e reservas de espaços para pessoas portadoras de deficiência. O espaço previu a lotação máxima de seiscentas e trinta e cinco pessoas, contudo verificou-se uma afluência considerável de público no espaço do evento. Este espetáculo foi uma coprodução do Município da Guarda e da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura 2027. -----

A 15ª Volta a Portugal Júnior termina na Guarda, com prova rainha a 29 de agosto. A Volta a Portugal de Juniores, corrida a disputar pelo pelotão sub-19, vai realizar-se entre 26 e 29 de agosto. Esta prova desportiva contempla quatro etapas num total

de 347.7 quilómetros e termina na cidade da Guarda. A Guarda vai ser a meta para a 4ª e última etapa da 15ª Volta a Portugal em Bicicleta Júnior, no dia 29 de agosto. A Barragem do Caldeirão recebeu o 2º triatlo da Guarda. A adrenalina esteve ao rubro no 2º Triatlo da Guarda que decorreu na albufeira do Caldeirão e zona envolvente, no passado dia 22 de agosto. Mais de trezentos atletas participaram nesta iniciativa desportiva que incluiu provas de Triatlo de Média Distância, Triatlo Standar e Triatlo Sprint a contar para o Campeonato Nacional Individual de Média Distância, Campeonato Nacional de Clubes de Longa Distância e Campeonato Nacional do Paratriatlo de Média Distância. Esta iniciativa foi promovida pela Câmara Municipal da Guarda, com o apoio técnico da Federação de Triatlo de Portugal e da Delegação Norte da Federação de Triatlo de Portugal. -----

Dar também nota, devia até ter começado por aí. Não me ocorreu, mas alguém aqui já me fez chegar. A senhora Vereadora Cecília que ontem me informou, já me tinha dito, e ontem também informou os meus colegas de que não poderia estar presente. Quer a Vereadora Cristina Correia, por motivos de saúde, mas também Cecília Amaro que tem hoje que se deslocar a Coimbra para fazer testes médicos. É essa a informação e a justificação para a sua ausência na reunião de hoje. Portanto, posto isto, eu daria a palavra aos senhores Vereadores para dela fazerem uso. Senhor Vereador?" -----

- **Manuel Simões, Vereador:** “Boa tarde. De momento, não tenho intervenção para fazer. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Um ponto apenas neste período de antes da ordem do dia, sobre a Requalificação do Largo Frei Pedro da Guarda. No passado dia 27 de julho, fomos convidados para a Cerimónia de Lançamento da Primeira Pedra das Obras de Requalificação do “Largo Frei Pedro da Guarda, a convite do senhor Presidente, onde assistimos à deposição no solo de um Auto de Notícia. Passado já

que está um mês, não foi presente a este órgão qualquer projeto para discussão pública ou para início de procedimento concursal, o que nos leva à simples conclusão que a cerimónia para a qual fomos convidados pelo Município, mais não foi do que uma verdadeira falácia, um claro aproveitamento da cerimónia religiosa que ali foi feita, pois nada vai ser feito já neste mandato. Foi uma manobra dilatória, num claro aproveitamento e oportunismo político. O senhor Presidente deve pedir desculpa à Guarda, às autoridades Cíveis, Militares e Religiosas que estiveram presentes, pois aproveitou-se de todas elas para fazer campanha eleitoral, confundindo claramente o fato de Presidente com o fato de candidato.” -----

Carlos Chaves Monteiro, Presidente: “Nada mais havendo a tratar no período Antes da Ordem do Dia, passaria à Ordem do Dia.” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Auto de Suspensão Total de Trabalhos, referente à empreitada “Substituição de Sistema Público de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação em Cerdeiral – Panoias de Baixo e Pai Viegas.” -----

- Informação sobre a situação económica e financeira do semestre findo em 30 de junho de 2021. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro

- 1º Semestre de 2021 - Conhecimento e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 569/2021

Considerando que: -----

- O Estudo e Plano de Saneamento Financeiro (PSF), foi aprovado pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara de 14 de junho de 2014 e Assembleia Municipal, em 17 de julho de 2014, e visado pelo Tribunal de Contas em 19 de fevereiro de 2015;-----

- Nos termos da alínea c) do n.º 5 e n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, o Município, durante o período do empréstimo fica obrigado a elaborar os relatórios semestrais sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro, remetendo-o, para apreciação do órgão deliberativo e, posteriormente, à DGAL. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal *delibere*: ---

- Ao abrigo do disposto no n.º 1 al. ccc) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com n.º 6 do artigo n.º 59º da RFALEI remeter à Assembleia Municipal para apreciação o relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro relativo ao 1º semestre de 2021.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Eu abstenho-me, neste ponto.” -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 2 - Plano de Urbanização do Cabroeiro - Aprovação da Versão Final do Plano e Posterior Envio à Assembleia Municipal.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 576/2021

Considerando que: -----

1 - Foi deliberado em reunião de Câmara do dia 25 de junho de 2018, proceder à elaboração do Plano de Urbanização do Cabroeiro, nos termos e objetivos

publicitados pelo Aviso n.º 10332/2018, publicado no Diário da República n.º 146, 2ª série, de 31 de julho de 2018. -----

2 - Na sua reunião de 11 de junho de 2019, a Câmara Municipal deliberou a prorrogação do prazo de elaboração por mais um ano, de acordo com a Proposta n.º 225/2019, publicada no Diário da República n.º 234, 2ª série, de 2 de dezembro de 20, em acordo com o estabelecido no n.º 6 do Artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio). Posteriormente, na sua reunião de 22 de setembro de 2020, sob a Proposta n.º 323/2020, a Câmara Municipal deliberou a não caducidade do procedimento de elaboração do Plano, estabelecendo um novo prazo até 15 de abril de 2021, tendo a deliberação sido publicada no Diário da República n.º 152, 2.ª série, de 6 de agosto de 2021. -----

3 - No âmbito da legislação emitida para fazer face à situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia COVID-19, com a declaração do estado de emergência no país, a Lei n.º 4-A/2021, de 1 de fevereiro, determinou a suspensão dos prazos de caducidade pelo período entre 22 de janeiro de 2021 e cessou em 6 de abril, com a Lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril, portanto durante 75 dias, com o novo prazo a fixar-se a 29 de junho de 2021. -----

4 - Desenvolvida a proposta de Plano, a Câmara Municipal solicitou o acompanhamento sobre a mesma às entidades representativas dos interesses a ponderar, de acordo com o n.º 2 do artigo 86.º do RJIGT. Após verificação das sugestões/recomendações emitidas pelas entidades que se pronunciaram apresentou-se uma nova versão do Plano. -----

5 - Concluída a fase de elaboração, a 27 de maio de 2021, realizou-se uma reunião de Conferência Procedimental, nos termos do n.º 3 do Artigo 86º do RJIGT, recorrendo à Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), tendo como objetivo a emissão de parecer sobre a proposta de Plano de Urbanização do

Cabroeiro, nos termos do n.º 2 do Artigo 85.º do RJIGT, por solicitação da Câmara Municipal. -----

6 - A Câmara introduziu no plano as alterações pertinentes, aprovando, em reunião de Câmara de 14 de junho de 2021, a versão da proposta de Plano a submeter a discussão pública e abrir um período de 20 dias seguidos para a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, tendo a deliberação sido publicada no Diário da República n.º 128, 2.ª série de 5 de julho de 2021. -----

7 - O período de discussão pública decorreu entre 13 de julho e 1 de agosto de 2021, tendo-se elaborado o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública e sido incluídas na versão final da proposta de plano contributos decorrentes da fase de discussão pública, nos termos previstos no artigo 89.º do RJIGT. -----

8 - A versão final da proposta de Plano de Urbanização do Cabroeiro e o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública instruídos com os elementos legais exigíveis e necessários, anexam-se à presente proposta. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*: -----

1 - Aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública; -----

2 - Aprovar a versão final da proposta de Plano de Urbanização do Cabroeiro, para efeitos de submissão à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre este ponto, senhor Presidente, do Plano de Urbanização do Cabroeiro, tenho vindo a alertar ao longo do último ano e meio para os contínuos atrasos na aprovação deste Plano, que mais parece ter sido propositado para cair em cima do calendário das eleições autárquicas do próximo mês, a escassos trintas dias do ato eleitoral, vindo agora o senhor Presidente, que é

também candidato, propor a sua aprovação à pressa, querendo jogar uma cartada de trunfo. Mas não deixa de ser muito estranho, o facto de os terrenos do antigo Matadouro estarem a ser transformados no uso do solo, passando de equipamento coletivo para habitação coletiva. Mais estranho ainda será o facto de não ter sido promovida até agora qualquer negociação com os proprietários dos terrenos para a construção da Variante dos F's, afirmando-se mesmo nos documentos anexos, que a nova Variante não terá um carácter urbano. Não posso estar mais em desacordo. Em boa verdade, só depois deste Plano ser eventualmente aprovado pela Assembleia Municipal, a escassos dias das eleições autárquicas, poderá o mesmo ser publicado, isto ainda sem qualquer posse dos terrenos, ato fundamental para o lançamento do concurso da obra da Variante dos F's, a que se seguirá o tempo do concurso e do parecer do Tribunal de Contas, o que nos faz em definitivo afirmar que, perante este plano, o início da sua construção nunca ocorrerá antes de 2023 e a sua conclusão em 2025. O processo de negociação com os proprietários dos terrenos onde será implantada a Variante dos F's está muito longe de estar finalizado, com a sua opção pela via litigiosa da DUP, Declaração de Utilidade Pública, fazendo arrastar nos tribunais durante anos os processos de indemnização aos proprietários, que poderá ascender a vários milhões de euros. Tal como eu sempre disse, está assim adiada para o próximo Executivo Municipal a construção da Variante dos F's. Por tudo isto, e estando a apenas trinta dias das próximas eleições autárquicas, solicito ao senhor Presidente que retire este ponto, para que seja já o próximo Executivo Municipal a fechar este processo, sem a pressa, sem qualquer interesse menos transparente provocado pelo período eleitoral, caso contrário, ter-me-ei de abster aquando da sua votação.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 3 - Proposta de Minutas para o Pedido Formal de Adoção do Modelo de Cogestão para o Parque Natural da Serra da Estrela. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 577/2021

Considerando que, -----

O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, instituiu o modelo de cogestão das áreas protegidas de âmbito nacional, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

O PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA, área protegida de âmbito nacional criada pelo Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 167/79, de 4 de junho, e pelos Decretos Regulamentares n.º 50/97, de 20 de novembro, e n.º 83/2007, de 10 de outubro, integra territórios dos Concelhos de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia. -----

Estes Municípios têm a intenção de propor ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. a adoção do modelo de cogestão, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto. -----

Considerando ainda que, -----

A cogestão das áreas protegidas envolve três entidades: a comissão de cogestão e o respetivo presidente e o conselho estratégico. -----

Os presidentes das câmaras municipais dos municípios abrangidos pela área protegida designam, de entre eles, o que preside à comissão de cogestão e qual o que o deve substituir nas situações de impedimento ou ausência, como dispõe o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, no n.º 2 do art.º 7.º. -----

Para o efeito e nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 7.º do decreto-lei antes referido, propõe-se para presidir à Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela o Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, sendo este

substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo Presidente da Câmara Municipal de Gouveia. -----

Considerando por último, -----

Que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, cultura, ciência, ambiente e promoção do desenvolvimento – alíneas e), k) e m) do n.º 2 do art. 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nesta conformidade, -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a aprovação das Minutas em anexo. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de aprovação de Minutas.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. - -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Eu abstenho-me.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 4 - Aprovação da Minuta de Convenção Conjunta “Circularnet” - Plataforma para a Circularidade: Comunidade, Empresas e Ambiente Natural. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 575/2021

Considerando que, -----

1. O Município da Guarda concorreu à rede - Economia Urbana para a Circularidade no âmbito da Iniciativa Nacional Cidades Circulares (INC2); -----

2. Foi aprovada a candidatura da rede com o projeto “CircularNet – Plataforma para a circularidade: Comunidade, Empresas e Ambiente Natural”, composta pelo Município da Guarda, Município de Arcos de Valdevez, Município de Monforte, Município de Moura, Município da Praia da Vitoria, Município de Tavira, Município de Vila Nova de Famalicão, tendo como parceiro líder o Município da Figueira da Foz; -----

3. O projeto visa potenciar a partilha, transferência e capitalização do conhecimento das cidades entre si, potenciando a identificação de oportunidades no seio do concelho da Guarda, encorajando o mercado, influenciando padrões de consumo dos munícipes, organizações e empresas, promovendo a recolha e reciclagem de resíduos e maximizando os benefícios da economia circular; -----

4. O Município da Guarda assume a responsabilidade partilhada na assunção dos custos no orçamento da parceria; -----

5. A fase 1 do projeto agora aprovada, apresenta um montante de 4.048,00€ (quatro mil e quarenta e oito euros), cofinanciado a 75%, sendo suportado pelo Município da Guarda, o valor de 1.012,00€ (mil e doze euros); -----

6. O valor financeiro a suportar pelo Município da Guarda, diz respeito a despesas correntes, previstas em plano e orçamento. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de submeter a presente proposta, ao órgão Executivo para que *delibere*; -----

Aprovar a minuta de Convenção Conjunta, referente à partilha do esforço financeiro suportado pelo Município da Guarda na execução das ações de natureza transversal a todos os municípios que constituem a rede (4.048,00€ - quatro mil e quarenta e oito euros), ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 3º, artigo 32º e alínea ff) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. - -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 5 - Atribuição e Alienação do Lote N° 38 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial à Firma Roadwatcher - Sistemas de Monitorização, Unipessoal Lda. com Outorga de Escritura Pública. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n. °570/2021

Considerando que: -----

- A firma Roadwatcher - Sistemas de Monitorização, Unipessoal Limitada portadora do NIPC 514 530 723, com sede na Rua Martinho Júlio da Costa, lote n.º 28 – 6300-355 Guarda, presta vários serviços nas áreas da engenharia e dos produtos tecnológicos; -----
- Na área da engenharia presta serviços que visam a implementação de medidas de eficiência energética em edifícios, assim como desenvolve soluções tecnológicas com base na Comunicação IOT (internet das coisas) adequadas às necessidades de cada cliente; -----
- A Roadwatcher tem como objetivo alavancar o seu potencial de negócio com a construção de uma unidade fabril que produzirá telhas fotovoltaicas, um produto com um enorme potencial, inovador e bastante competitivo, contribuindo desta forma para o aumento de postos de trabalho a curto prazo; -----
- A mencionada firma encontra-se em franca expansão, pelo que as atuais instalações não têm capacidade para suportar o atual e futuro crescimento, demonstrou interesse em adquirir o lote n.º 38 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda; -----
- O referido lote tem uma área total de 1.073,00m², uma área de implantação de 625,00m² e uma área de construção de 625, 00m². Está inscrito na matriz predial

urbana sob o artigo n.º 1321 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1401, da freguesia de Casal de Cinza, a favor do Município da Guarda; -----

• O Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para a Instalação de Atividades Económicas n.º 123/2009 de 20 de março, com a alteração publicada no D.R. n.º 144-2.ª Série, de 29 de julho, prevê no n.º 1 do artigo 10.º que – “A atribuição poderá ser promovida pela Câmara Municipal da Guarda, através de deliberação, por acordo direto, mediante requerimento devidamente fundamentado dos candidatos.....” -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda *delibere*: -----

1. Atribuir e alienar à firma ROADWATCHER – Sistemas de Monitorização, Unipessoal, Lda., com o NIPC 514 530 723, o lote n.º 38 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda, com a área total de 1.073,00m2, pelo preço de 3,92€/m2, o que perfaz um valor de 4.206,16€ (quatro mil duzentos e seis euros e dezasseis cêntimos), conforme previsto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, em conformidade com a alínea g) do n.º 1, do artigo 33, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para outorga da escritura pública de alienação.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 6 - Cedência em Regime de Direito de Superfície de um Prédio Urbano Situado na Avenida Cidade de Bejar, Guarda, Destinado a Construção de Edifícios para Prestação de Serviços de Saúde e Residência Sénior. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Considerando que: -----

A. O Município da Guarda é proprietário do prédio urbano com a área total de 5613 m², área que consta no levantamento topográfico efetuado pelos serviços municipais, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 3198 da extinta freguesia da Guarda (São Vicente) e inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Guarda sob o n.º 6442 (adiante designado apenas por “Prédio”), descrito na certidão permanente, caderneta predial e extrato de carta de ordenamento do PDM da Guarda, todas em constantes do ANEXO II à presente proposta.-----

B. Constituído no final de 2020, o Fundo MedCapital foca-se no investimento em operadores de cuidados de saúde, através duma estratégia assente nos seguintes 3 eixos: (i) consolidação regional de pequenos operadores, (ii) potenciação de unidades isoladas e (iii) desenvolvimento de ecossistemas. A estratégia central do Fundo MedCapital passa pela criação de uma plataforma de hospitais, clínicas e unidades residenciais sénior que funcionem em rede. Esta plataforma será desenvolvida por via de aquisições de participações de controle em unidades em pleno funcionamento, mas também por via de desenvolvimento de projetos greenfield e/ou brownfield. -----

C. Inaugurado em 2012, o Hospital da Terra Quente encontra-se dotado de todas as valências hospitalares, com consultas de especialidade, meios auxiliares de diagnóstico, especialidades médico-cirúrgicas, bloco operatório, internamento médico-cirúrgico e residência sénior, assegurando, ainda, atendimento permanente. O Hospital da Terra Quente explora também uma residência sénior com 42 camas, servindo a área de influência da unidade hospitalar. O Hospital da Terra Quente conjuntamente com o Fundo MedCapital serão designados por “Parceiros.” -----

D. Os Parceiros identificaram a cidade da Guarda como local adequado ao desenvolvimento de um projeto integrado na área da saúde dispondo das valências mencionadas nos Considerandos seguintes (doravante o “Projeto”). -----

E. O Projeto inclui uma unidade hospitalar destinado a proporcionar uma oferta multidisciplinar, com uma forte componente ambulatoria de consultas (todas as especialidades médicas e cirúrgicas), oferta completa de imagiologia (incluindo equipamentos mais pesados como TAC e RM), exames de diagnóstico de várias especialidades (incluindo gastroenterologia, pneumologia, cardiologia, ORL, urologia e neurologia, entre outras), contando ainda com atendimento urgente, bloco operatório e internamento com cerca de 10 a 20 camas. -----

F. Estima-se que o investimento nesta unidade hospitalar criará diretamente cerca de 180 postos de trabalho, com diversos vínculos jurídicos, a maioria deles qualificados (entre médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e de recuperação, equipa de gestão) mas também não-qualificados (auxiliares e administrativos), prevendo-se que tenha capacidade para atendimento de 400 a 500 utentes por dia. -

G. Por seu turno, a residência sénior contará com 80 camas e com um centro de dia com capacidade para 20 a 30 utentes, devendo assegurar a criação de cerca de 30 postos de trabalho, permitindo reforçar de forma significativa a oferta deste tipo de serviços de qualidade na região. -----

H. A concretização dos investimentos supra mencionados representaria um significativo incremento na oferta ao público de serviços de saúde de qualidade, bem como de serviços de apoio à população sénior, dotando a cidade da Guarda e a região de equipamentos de alta qualidade, além de constituir um estímulo muito relevante à atividade económica local, não só pelos postos de trabalho diretos e indiretos a criar, mas também pela promoção de toda a atividade económica relacionada, direta ou indiretamente, com o Projeto, designadamente comércio e serviços, restauração e habitação. -----

I. O Projeto permitiria diferenciar a Guarda como centro regional com prestação de cuidados de saúde privados de qualidade, e assim potenciar este pilar de crescimento económico e demográfico, melhorando e alargando a oferta de cuidados de saúde e de assistência à população sénior da região, bem como aumentando a capacidade da cidade para reter e atrair população e empresas. -----

J. A concretização do Projeto iria ao encontro do interesse público municipal, conforme concretizado nas atribuições dos municípios previstas no artigo 23.º, n.º 2 alíneas a) - equipamento urbano, g) - saúde, e m) – promoção do desenvolvimento, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (“RJAL”), justificando que esta autarquia contribua ativamente para a concretização deste investimento, através da alocação do imóvel descrito no Considerando A aos fins do Projeto. -----

K. O valor patrimonial tributário do Prédio é de 298.238,55€ (duzentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

L. É da competência da Assembleia Municipal, autorizar a Câmara, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no de gestão corrente, adquirir e alienar ou onerar, incluindo ceder, bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal *delibere*: -----

1. Autorizar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a cedência em regime de direito de superfície à C2 – Capital Partners, com sede na R. Mouzinho da Silveira 23, 1250-166 Lisboa, o prédio urbano, com o valor patrimonial de 298.238,55€ (duzentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), a seguir identificado: -----

• Prédio urbano com a área total de 5613m², descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 3198 da extinta freguesia da Guarda (São Vicente) e inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Guarda sob o artigo matricial n.º 6442. -----

2. Aprovar a minuta de constituição de direito de superfície e minuta do Memorando de entendimento entre o Município da Guarda, o Fundo MedCapital e o Hospital Terra Quente S.A., que se anexam; -----

3. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para outorga do memorando de entendimento e da escritura pública da constituição do direito de superfície.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre este ponto, eu não sei se o senhor Vereador tem alguma coisa a dizer sobre esta matéria.” -----

- **Manuel Simões, Vereador:** “Sim, sim. Aproveito, então. Agradeço. Relativamente a esse ponto, tínhamos algumas questões a colocar. Nomeadamente quantos operadores privados foram consultados para a realização do regime de direito de superfície situado no edifício do antigo Matadouro? Qual o portefólio da empresa? Perguntar, também, se a proposta é para ser submetida à Assembleia Municipal da Guarda. E, relativamente à avaliação do imóvel, como foi determinado o valor definido na proposta? Salientamos que o Partido Socialista não se opõe a qualquer projeto que contribua para o progresso da cidade, no entanto, consideramos que se trata de um negócio que pode ter efeitos lesivos para o património da Autarquia. Além disso, subsistem algumas dúvidas em relação à questão da igualdade de oportunidades, uma vez que não foram consultados outros promotores que pudessem contribuir para a apresentação de outras soluções e de outras condições, que poderiam revelar-se, a existirem, mais ou menos favoráveis para o Município. O PS considera que esta cedência, atendendo ao seu valor

financeiro, deveria ser objeto de um amplo debate, procurando assim defender os verdadeiros interesses da Guarda e dos guardenses. E, face ao exposto, votarei contra a proposta apresentada. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre o ponto 6, é proposto a cedência de um espaço para Clínica Privada e Lar de Idosos nos terrenos do antigo Matadouro. O senhor Presidente quer mesmo deixar a sua marca no Município da Guarda, a marca dos interesses privados a sobrepor-se aos interesses públicos, a qualquer preço, ou então não saberemos se existirá aqui algum outro interesse, ou quiçá, até mesmo peculato. Estamos a trinta dias das eleições autárquicas e o senhor Presidente está a propor um negócio que irá onerar o espaço público municipal durante mais de cinquenta anos, renovável por períodos de dez anos, sem que haja um compromisso escrito, real e concreto do número de postos de trabalho a criar, sem discussão pública, sem concurso público, sem discussão no seio da Assembleia Municipal, sem auscultação a qualquer outra empresa do setor, seja da Guarda, seja da região ou de âmbito nacional, sem consulta a qualquer das Instituições Particulares de Solidariedade da Guarda, sem qualquer estudo prévio ou peça desenhada que permita ser devidamente analisado sobre o que está a querer prever para os terrenos municipais. Recordando o que o senhor Presidente propôs na Reunião de Câmara de 22 de Junho de 2020, queria então construir o Centro de Exposições Transfronteiriço nos terrenos da antiga Fábrica Tavares, por um valor de cerca de 25 milhões de euros, recorrendo a empresas de fundos privados constituídas meses antes e que mais ninguém conhecia, sem concurso público, onde já constava a contrapartida da construção de um hospital privado, tudo a expensas do Município. E pasme-se que as mesmas empresas de fundos privados rogavam à época assumir a reabilitação do Hotel Turismo, não sabendo até hoje se este custo também estaria ou não incluído nos 25 milhões de euros acima referidos. Ao que se sabe, V. Exa. foi obrigado pelo seu Executivo a retirar esta proposta no início da Reunião de

Câmara, a bem da continuidade do mesmo, pois caso contrário poderíamos ter assistido a algumas demissões e quiçá até a eleições antecipadas. Mas voltemos à atualidade. No ponto 2 da Ordem de Trabalhos desta reunião, o senhor propôs que os terrenos do antigo Matadouro fossem reclassificados, passando de espaço de equipamento para habitação coletiva. Então, afinal, os terrenos servirão para que efeito? Para um Hospital privado? Para uma Clínica privada? Para um Lar de Idosos ou para algum privado poder rentabilizar os terrenos com vários prédios de habitação coletiva? Estranho o empenho de V. Exa. na defesa duma clínica médica privada, definida apenas com simples características escritas no espaço de um parágrafo, sem qualquer rigor técnico, quando temos cada vez mais de nos empenhar num Hospital Sousa Martins cada vez mais forte, coeso, com qualidade de excelência e lutar pela concretização da 2.ª fase das obras tão necessárias e desejadas por todos. É proposta a escolha de dois superficiários sem qualquer concurso, permitindo ainda a escolha de um terceiro que ninguém agora conhece. A proposta não é verdadeira, contendo diversas incongruências, entre o memorando e a minuta de contrato, para além de outras irregularidades e cláusulas leoninas a favor dos privados. Na proposta que o senhor Presidente apresenta neste ponto é muito estranho, mesmo muito estranho que não esteja a promover um concurso público, limpo, transparente, que não deixe dúvidas de qualquer ordem, mas ao contrário disso, está a querer entregar os terrenos do antigo Matadouro a uma empresa privada de fundos e a uma empresa da área da saúde, que surgiu precisamente pela primeira vez em Mirandela, quando o atual Secretário-Geral do partido pelo qual o senhor concorre às próximas eleições autárquicas, era Presidente de Câmara. Também as notícias que têm surgido em relação à empresa de fundos privados e à empresa da área da saúde com a qual o senhor Presidente está a querer fazer negócio, não são as mais benéficas, senão vejamos. Citando: - Jornal Público de 7 de Junho de 2021 – “Justiça investiga perdão de 229 mil euros

no hospital privado de Bragança; - SIC Notícias de 7 de Julho de 2021 – “Ex-vice presidente do Benfica Nuno Gaioso Ribeiro alvo de buscas”, “... sede da empresa C2 Capital, a sociedade que ficou com o património da Promovalor, o grupo imobiliário de Luís Filipe Vieira e que é um dos grandes devedores do Novo Banco”. Senhor Presidente, que fique claro que não somos contra a iniciativa privada, não somos contra o desenvolvimento da Guarda, não somos contra a criação de postos de trabalho. Somos e seremos sempre contra qualquer opacidade e falta de transparência dos negócios que envolvem bens públicos e dinheiro dos contribuintes. Por isso, responda às seguintes questões: Foi feito algum estudo de mercado? Foram consultadas empresas locais ou outras que possam estar interessadas neste negócio? Como é que se chegou ao valor acordado do negócio? Sabemos se há outros possíveis interessados que estejam disponíveis para pagar um valor superior ao que consta da proposta apresentada? Senhor Presidente, uma vez que este negócio não está devidamente explicado para que seja levado a votação, solicito o adiamento deste ponto, dada a complexidade do assunto, devendo o mesmo ser alvo de uma apresentação cabal a este Executivo, à Assembleia Municipal, à opinião pública, de todos os pontos e a forma da sua implementação, com uma discussão franca e aberta, levando à elaboração de um concurso público, promovendo a equidade e a transparência da governação pública. Se não tiver capacidade e dados concretos para responder a estas questões e não querendo retirar o ponto da ordem de trabalhos, votarei contra a proposta pela falta de transparência que este negócio nos indicia e a possível delapidação de património público que está em causa.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador Manuel, àquilo que são questões pertinentes, não à demagogia, ao populismo, à falsidade e, até aqui, à supressão daquilo que é vontade e é de competência dos tribunais. Porque ouvimos aqui um julgamento de carácter, de factual, que eu fico de facto sem saber estar,

porque depois do que ouvi, é um julgamento de um conjunto de elementos que nada têm a ver com este processo. E é isso que eu queria desde logo clarificar. E para ajudar a quem faz perguntas de facto, que querem defender a Guarda efetivamente, como foi aquela que o senhor Vereador Manuel referiu, dizer-lhe que o artigo 4º da Contratação Pública exclui de qualquer procedimento a atribuição de contratos, a realização de contratos de direito de superfície. O que está aqui a ser feito é um contrato de direito de superfície. Não há qualquer lesão, pelo menos que eu consiga ver, de um espaço que está há trinta anos abandonado, com críticas de insalubridade e que outros Vereadores, que tiveram essas competências, nunca conseguiram dar resposta. Era importante que, quando temos o papel crucial de desenvolver e resolver problemas às populações, o resolvêssemos quando temos poder para isso, e não colocar anátemas, falsidades, sobre aquilo que é um processo claro, um processo aberto, evidente, e que está dentro da lei. Portanto, artigo 4º da Contratação Pública, diz lá, os contratos de direito de superfície sobre bens imóveis estão excluídos do concurso público. Estão excluídos. Podíamos fazê-lo, também nada impede. A lei não obriga, mas podíamos fazê-lo, ponto 1. Ponto 2, o senhor Vereador pergunta qual é o passado desta empresa. Esta empresa, desde logo, tem dois Hospitais privados. Um em Mirandela e, salvo erro, outro em Vila Real. Portanto, em Vila Real existe esta empresa a trabalhar na saúde privada, e a saúde privada é compatível com a saúde pública. Em Vila Real, penso que falei em Mirandela em primeiro, em Vila Real a mesma coisa. E, depois, se quisermos de facto ter essa visão de uma Guarda aberta, não com amarras, não sofrível, não com esta vontade de ganhar eleições a todo o custo e colocar dúvidas... não, não é colocar dúvidas. É colocar julgamentos de carácter a quem lidera, neste momento, a Câmara da Guarda com muita honra. E se alguma vez eu me pautasse por aquilo que outros têm em mente, mas felizmente não conseguem, ainda bem, porque senão o caminho seria este que ouvimos. Senão, seria este o caminho. Acabámos

de ouvir aqui uma explicação clara daquilo que é uma mente conturbada, imaginem o que era estar à frente dos destinos da Guarda. É que, se isso acontecesse, nós veríamos como é que era gerir esta Câmara. Mas não. É um processo transparente, garanto. Esta empresa tem idoneidade. Não sei se o senhor Vereador teve ocasião de ver o que é o Grupo Terra Quente, em Vila Real e em Mirandela. Mas repare, a Covilhã está agora com um grupo privado, não sei que tipo de contrato. Mas está a acontecer com o Grupo Luz. Está Viseu, tinha a casa de São Mateus, mas tem a CUF. Quer dizer, o que é que afeta hoje aqui a sociedade? Só por termos eleições, e algumas pessoas têm projetos próprios, como se sabe, e então colocam as eleições como o fator diretor de toda a ação política, a partir deste momento, na Guarda. Mas eu não me deixo enredar neste lodo. Eu espero que a Guarda não se deixe enredar neste lodo, porque isto é demagogia, é o populismo, é a vergonha da Guarda. O que se ouviu aqui é a vergonha da Guarda. Que fique bem claro. E, portanto, é dizer que nós estamos apostados em trazer melhores cuidados de saúde, mais cuidados de saúde. Nós estamos apostados em que os nossos profissionais de saúde possam exercer clínica pública, ao mesmo momento e ao mesmo tempo que fazem clínica privada. Sabemos que, muitas vezes, não são salários de 1.000 e 1.500 euros que trazem mais médicos para a Guarda. Mas, se calhar, com esse complemento da saúde privada, é possível trazer mais médicos para a Guarda. Essa é uma dinâmica que existe nas cidades todas do país e nas do interior nos últimos anos. E a Guarda não tem sequer uma resposta privada. Nós assistimos, incredulamente, injustamente, a que os nossos cidadãos corram oitenta quilómetros, quarenta quilómetros, para a Covilhã, para Viseu, para Castelo Branco para, nas clínicas privadas, usufruírem de cuidados de saúde. É uma vergonha o que eu ouvi aqui. Alguém que tem responsabilidades, quer ter responsabilidades políticas e poder dizer isto como disse aqui, publicamente, que é: não, cuidado que há aí um crime, que há aí uma situação completamente negra. E não pensar nas

peças que não têm, neste momento, condições, em igualdade de circunstâncias, de ter acesso aos mesmos cuidados de saúde. E, portanto, nós queremos que eles tenham acesso aos cuidados de saúde. E a partir do momento em que há entidades privadas que estão disponíveis, como aconteceu já com empresas, como está a acontecer hoje na área da saúde, nós criaremos condições, como eu tenho dito. Não é de agora. O Município não cria serviços de saúde, não cria emprego na saúde, não cria emprego na economia. Cria condições para que, através das mesmas, os agentes investidores... são duzentos postos de trabalho, noventa postos diretos, mais de cento e vinte indiretos. É disto que estamos a falar. Estamos a falar de requalificação urbana de um espaço insalubre há trinta anos. Que prejuízo está aqui colocado? Que visão é esta do futuro da Guarda? Que velhos do Restelo tenho aqui à volta? O que é isto? Mas deixe-me que lhe diga também. Há um direito de superfície por cinquenta anos. É uma propriedade que não sai da Câmara, há trinta que está devoluta. Há trinta que está devoluta, como sabemos. E, portanto, os direitos da Câmara estão salvaguardados. É um investimento determinante para o futuro da Guarda, não é para o passado, e para quem está amarrado ao passado. Nós sabemos o que é que eram negócios, negócios ruins para a Câmara da Guarda. Misturou-se aqui questões de negócios pagos, de terrenos comprados. Eu ouvi hoje aqui uma coisa que, um terreno... e um Vereador que teve responsabilidades, senhor Vereador, é para si que eu vou dizer. Uma quinta do Rio Diz, a que o Município, em 2001/2002, entregou cerca de 3 milhões de euros. Não tem sequer uma escritura. Este senhor Vereador nunca colocou um dedo a dizer contra isto e agora ouvimo-lo aqui a fazer um paralelismo entre a questão do Rio Diz que eu quis resolver. Neste momento, fui o primeiro Presidente da Câmara que tem a salvaguarda, em bens arrestados, para o valor de 3 milhões de euros, e garantir que o património da Câmara não se perde, que não se perca no futuro. É a primeira vez que temos este património garantido. E ouvi aqui um paralelismo,

como se tivesse havido aqui um crime de lesa-pátria? Mas que visão é esta redutora? Uma visão que ultrapassa as instâncias, até judiciais, de julgamento às pessoas. O que assistimos aqui não foi um julgamento político, alguém quer imputar a outro aquilo que ele não fez. Peculato? Ainda vamos ver isso, o que é que é isso de peculato, senhor Vereador, porque o senhor pisou o risco mais uma vez. O senhor, em cem por cento, noventa e nove pisa o risco e ultrapassa-o. Deixe-se disso. Seja responsável. Assuma os compromissos que tem para com a Guarda, porque alguns nós sabemos que não foi capaz de o fazer. E, portanto, também para si, senhor Vereador Manuel, dizer-lhe que a empresa, este contrato, assenta numa avaliação que conseguiu, tento o valor que estes bens têm, que possuem, de cerca de 290 mil euros, e vai pagar, portanto, uma renda de 11 mil. Para ser mais preciso, 11 mil 281, por ano, que é o valor que resultou da avaliação que foi feita em termos da utilização do espaço. Sendo que nós cedemos esse espaço por cinquenta anos. É esse o ónus para o Município. Já deixámos trinta anos este espaço sem qualquer utilidade e a fazer mal à urbanidade dos bairros e da cidade e das pessoas que ali vivem. Mas vamos ter uma renda, depois do investimento que são de alguns milhões de euros, não tenho agora aqui de cabeça, mas serão da ordem das duas dezenas de milhões de euros, que vai existir o investimento naquela área. Não tem nada a ver com o que se ouviu aqui. Mais uma vez, erros técnicos, crassos, que nós ouvimos aqui. O plano de urbanização do Cabroeiro estabelece, não limitou nenhuma das finalidades que já existiam. Vem acrescentar é um outro, é que também tem possibilidade de habitação. Senhores jornalistas, também, já que estão a escrever, escrevam aquilo que é a verdade e não aquilo que são conclusões falsas e que não têm nenhuma conexão com a realidade. Nós temos um plano de urbanização do Cabroeiro que está a ser aprovado e que estabelece, para além das finalidades de equipamento público que já é o Matadouro, portanto, a saúde e este equipamento está naquilo que são as

competências, naquilo que são as finalidades para este espaço. E o plano do Cabroeiro, apenas vem acrescentar mais um, que é a habitação. Portanto, não é dizer: não, queremos habitação ali. Não. Agora a Alameda não tem componente urbana. Se lá está, e o termo pode existir, não tem a componente urbana, como se pensou numa primeira fase, ao nível da perequação, porque haveria direitos de urbanização que os proprietários iriam obter. Neste momento, o que temos é um terreno rústico, onde irá incidir uma construção e uma infraestrutura viária. E claro que incide neste momento numa área rural, não é urbana. Se fosse aprovada a perequação, o contrato, poderíamos estar a falar de uma natureza já de terreno diferente, mais urbana e não rústica. Neste caso, como não foi possível estabelecer as regras da perequação como também tínhamos pensado, nós ficámos por aquilo que é a regra, que é, num terreno rústico, o Município entende lá fazer uma infraestrutura viária, e que depois fará a ligação com os bairros, mas não terá essa componente mais urbana. E, portanto, dizer-lhe que também não há aqui nenhuma restrição. Há uma ampliação que não tem a ver com esta zona, fruto da procura que existiu, não foi para habitação, mas foi para a saúde. E o Município, como tem esta função de criar condições, então fomos ao encontro daquilo que nos foi solicitado. Se houvesse dois operadores, três operadores, com certeza que tínhamos que definir outras regras. Mas, também, assim venham mais operadores privados e públicos. Nós queremos investimento público, estamos apostados nisso. Vamos fazer milhões de euros de investimento nos próximos anos, já enquanto novo Executivo que vai ser liderado por mim. Portanto, nós, aí, já vamos investir muitos milhões de euros para a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, para a Proteção Civil local, e também temos investimentos para fazer no âmbito privado, designadamente valorizar terrenos que estão devolutos. E isso temo-lo feito. E se for preciso adquirir para criar postos de trabalho seja em que áreas for, da saúde, da ação social, das empresas, da cultura, do que for, o Município criará condições para

todos os operadores nacionais e estrangeiros encontrarem na Guarda uma possibilidade de investimento. Não baterem à porta, como aconteceu, e é triste que nós consigamos ouvir aqui, quando, em 2013, fizemos uma reforma evidente daquilo que era a prática na organização desta Câmara, em que os empresários batiam à Câmara e não eram ouvidos, quanto mais criar condições para que esses empresários fossem investidos. Esse é um erro que eu não quero cometer, é um erro que os meus colegas não querem cometer, enquanto outros nadam no erro e vivem do erro e procuram que os outros incitem ao erro. E nós não vamos por aí. Esse não é o nosso caminho. E, portanto, as coisas são muito claras, de facto, aquilo que uns propõem e aquilo que outros desejam. E, portanto, penso que eu respondi às perguntas que são de facto pertinentes e que faz sentido numa lógica de governação responsável, numa lógica em que nós estamos aqui para esclarecer os nossos cidadãos. Não lançar dúvidas, não lançar fumo, nuvens negras, mas dizer, verdadeiramente, ao que vimos. E o que este Executivo se propõe é, efetivamente, um equipamento de saúde, com um complemento para manter também alguma sustentabilidade de investimento. E também é um fator de procura no nosso território que são as valências das RPIS, em termos daquilo que é a oferta, que já é bastante evidente no nosso concelho, mas também a procura, sabemos a falta de camas que existem nestas áreas. E, portanto, dizer-lhe que nós estamos a ir ao encontro, é isso que nos move, ao encontro das necessidades da Guarda, daquilo que nós sentimos, enquanto responsáveis políticos. Enquanto homens, temos que agir, temos que ter ambição, temos que ter a visão de uma Guarda melhor, de uma Guarda de futuro, uma Guarda aberta. Uma Guarda que não esteja presa àquilo que é não descolar dos erros do passado. Ou então querer deslocar, mas só para proveito próprio. Isso, nós não vamos por aí. E, portanto, senhor Vereador, espero que tenha sido esclarecido das dúvidas que me colocou. Se houver mais alguma, faça o favor de repetir a pergunta. Mas, quanto às que me fez, é esta a resposta que

eu tenho para dar neste momento. Claro que este é um processo que se está a iniciar agora. Com certeza que irão ser feitos contratos que serão publicados, onde estão mais condições daquilo que se pretende fazer e daquilo que nós também poderemos exigir, se porventura detetarmos alguma circunstância. Mas isso é a dialética do processo. E queremos, de facto, também um projeto que entre nos nossos serviços de obras e que nós também possamos, como tem sido até agora, trabalho muito merecedor também dos nossos técnicos e dos chefes de divisão, que têm tido, nestes últimos meses, um trabalho incansável em tentar dar uma resposta sempre pronta, ativa e rápida àquilo que são os anseios dos nossos cidadãos. E eu estou certo que este também, como já fizemos recentemente com a Sodecia, que em oito dias entrou o projeto e foi aprovado na segunda feira e oito dias depois o projeto estava aprovado, nós também acreditamos que este, logo que entre, seja também aprovado e as pessoas possam saber mais daquilo que possam ser dúvidas razoáveis, legítimas, de um projeto que engrandece a Guarda e que principalmente dá mais qualidade de vida a quem cá vive, e principalmente a quem virá para cá viver, que é aquilo que nós nos iremos impor no próximo Executivo, liderado por mim. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, posso?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre aquilo que o senhor referiu, devo-lhe dizer que reitero tudo o que disse. E o senhor não deve colocar palavras na boca das outras pessoas que as mesmas não disseram. Isso revela apenas desespero e nada mais do que isso. Devo também lembrá-lo que não é em Vila Real que existe o Hospital Terra Quente, mas sim em Bragança. É um dos casos que está a ser investigado pela justiça. E devo dizer também que o senhor não deve ameaçar as pessoas, nem deve injuriar as pessoas. Na sua posição, deve ter mais alguma cautela, mais alguma doçura no trato, principalmente neste órgão. É isso a que todos estamos

obrigados. E devo dizer também que eu tenho comigo uma análise jurídica bem fundamentada que consubstancia todo o referido. E, no que diz respeito ao plano do Cabroeiro, eu aconselho que o senhor Presidente vá ver novamente o plano do Cabroeiro. Exatamente naquele espaço...” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Estamos em que ponto, senhor Vereador?” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Estou a terminar a minha intervenção, ainda no mesmo ponto, tal como referi. No plano do Cabroeiro, se o senhor reparar na planta do zonamento, está lá, precisamente nos terrenos do antigo Matadouro, única e exclusivamente habitação coletiva. É o que lá está. Antes era equipamento público e agora passa a ser habitação coletiva, ponto. Nada mais do que isso. Aliás, os índices até foram calculados com base nisso, e, portanto, aconselho-o a que verifique bem essa situação que é para não se cometer nenhum erro de análise no futuro. E como o senhor Presidente achou por bem levar até ao fim esta votação, não seguindo nem a minha opinião, nem a minha sugestão de o retirar e promover uma discussão mais ampla, tal como referiu também o senhor Vereador do Partido Socialista, eu proponho que todo este documento, esta proposta, todos os documentos, possam ser remetidos à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. E deixo aqui esta minha proposta.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Ponto 7, proposta...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Aceita ou não a proposta de envio à Assembleia Municipal?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Este Executivo pauta-se pelo cumprimento da lei. O senhor faz propostas ilegais, é uma proposta épica. É uma proposta...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, não ponha palavras na minha boca...” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Posso falar? Posso falar? Posso falar? Posso falar? Posso falar? Posso falar? Dei-lhe a palavra, quem dirige a sessão sou eu. Quem dirige a reunião sou eu, senhor Vereador. Senhor Vereador eu dou-lhe a palavra e o senhor falará com calma. Com calma o senhor falará. Mas quem dirige esta reunião sou eu. Quem dirige esta reunião sou eu. Quem dirige esta reunião sou eu... quer-me ouvir? Quer-me ouvir? Quer-me ouvir? Quer-me ouvir? Portanto, quem dirige esta reunião, a ver se a gente se entende, quem dirige as reuniões são os Presidentes, senhor Vereador. O senhor não esteve cá e, portanto, não sabe como é que as coisas acontecem. Mas para lhe transmitir que quem dirige a reunião é o Presidente da Câmara. E eu quero transmitir ao senhor Vereador que nós ouvimos com muita atenção a sua proposta, mas não foi acolhida. Eu esclareço, literalmente, não foi acolhida.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Pronto, está esclarecido.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Mas eu pensei que tinha esclarecido à primeira. Mas pronto, sabe que o silêncio também é uma forma de declaração.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não, não, não. É o que está escrito.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Pronto, muito bem.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Sérgio Costa e Manuel Simões Santos, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 7 - Proposta de Celebração de Protocolo entre o Município da Guarda e Centros de Atendimento Médico-Veterinário - CAMV'S, para Apoio Financeiro à Esterilização de Animais de Companhia (Cães e Gatos). -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor: -----

“Proposta VCA n.º 14/2021

Considerando que: -----

A Câmara Municipal da Guarda, consciente do bem-estar animal e no esforço de prevenir os riscos para a segurança e saúde públicas, pretende promover, pelo segundo ano consecutivo, a Campanha de apoio à esterilização de animais de companhia no Concelho da Guarda (Cães e Gatos). -----

Esta campanha, a decorrer de 27 de agosto de setembro a 30 de setembro 2021, insere-se numa estratégia municipal de política de sensibilização junto dos Municípios para controlo da população de animais errantes, vadios e de companhia. Os animais esterilizados têm uma maior esperança de vida, quer porque se conseguem prevenir problemas de saúde, quer porque adquirem hábitos de vida com menor risco. Para além da questão reprodutiva e da consequente sobrepopulação, os cães e gatos castrados, geralmente não têm problemas da próstata na idade adulta e deixam de poder desenvolver tumores testiculares uma vez que estes órgãos são removidos. É também uma forma de resolver problemas como a marcação de território (urinar dentro de casa) e controlar a agressividade (perante pessoas e/ou outros animais). -----

Nas fêmeas, se a esterilização for feita antes do primeiro cio, previne, em quase 100%, o aparecimento de tumores ováricos e tumores mamários mais tarde. Evita também infeções uterinas. -----

Com esta intervenção procura-se promover a melhoria do bem estar e saúde de animais de companhia e evitar algumas situações de sobrepopulação, pois tem-se verificado alguns comportamentos sociais de abandono de animais, sobretudo de crias jovens, em contentores do lixo na cidade e lançados, principalmente ao fim de semana, através da vedação nas instalações do CRO Guarda (Canil Municipal) tratando-se de animais com dono sobretudo ninhadas indesejáveis com risco elevado e eventuais prejuízos para a saúde pública, pois podem ser transmitidas doenças (Zoonoses) para outros animais e pessoas, procurando-se assim, desta forma, reduzir o número de cães e gatos abandonados/errantes. -----

O Conselho Diretivo do ICNF I.P., nos termos da alínea h) do nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 43/2019, de 29 de março, na sua redação atual, deliberou aprovar regras, procedimentos e prazos para as candidaturas ao apoio financeiro das campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos, constante do AVISO 3/2021 ICNF-DBEAC que dela faz parte integrante. -----

Com a entrada em vigor da Lei nº 27/2016 de 23 de agosto, que proíbe o abate de animais de companhia como forma de controlo da população de animais vadios, o meio recomendado para o controlo da população de cães e gatos passou a ser a esterilização. -----

Proponho: -----

Por forma a prevenir o controlo desmedido da população destes animais, que o Município da Guarda promova uma campanha de apoio financeiro à esterilização de animais de companhia, cães e gatos, destinada à população residente na área do concelho da Guarda. -----

Para tal, deverá celebrar-se um Protocolo entre o Município da Guarda e as Clínicas Veterinárias da Guarda, para apoio financeiro à esterilização de animais de companhia, cães e gatos, nos termos em anexo à presente proposta que faz parte integrante da mesma. -----

O processo terá início na Câmara Municipal da Guarda: -----

- ***Preencher o documento “pedido de diversos”, no balcão único;*** -----
- ***Apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:*** -----
 - ***Registo atualizado no Sistema de Informação do Animal de Companhia (SIAC);*** -----
 - ***Documento do animal com a respetiva identificação eletrónica;*** -----
 - ***Comprovativo de residência do requerente no Concelho da Guarda;*** -----
- ***O pedido é encaminhado para o serviço Veterinário Municipal, para que este possa atestar se o animal reúne as condições requeridas;*** -----

- *O processo é enviado para despacho do/a Vereador/a que detêm o serviço Veterinário Municipal da Autarquia; -----*
 - *O Gabinete da Vereadora, informa o requerente e as Clínicas aderentes, via e-mail, da decisão; -----*
 - *O Município seleciona a Clínica e procede ao agendamento da esterilização; ----*
 - *A Autarquia emite a requisição, e após o envio de fatura por parte da Clínica, procede ao pagamento devido. -----*
- A Autarquia suporta: -----*
- *50% do custo da cirurgia -----*
 - *Exame pré-cirúrgico -----*
 - *Cirurgia - orquiectomia (machos) e ovariectomia (fêmeas) -----*
 - *Medicação para 24 horas. -----*
 - *Os apoios são: -----*

Tipos de intervenção	Valor
Canídeos	
Canídeos fêmeas < 10kg	55, 00€
Canídeos fêmeas 11 a 20 kg	75,00€
Canídeos fêmeas 21 a 30 kg	85,00€
Canídeos fêmeas 31 a 40 kg	105,00€
Canídeos fêmeas > 41 kg	125,00€
Canídeos machos < 10 kg	30,00€
Canídeos machos 11 a 20 kg	45,00€
Canídeos machos 21 a 30 kg	70,00€
Canídeos machos 31 a 40 kg	85,00€
Canídeos machos > 41 kg	100,00€
Gatídeos	
Gatídeos fêmeas	40,00€
Gatídeos machos	20,00€

Nota – Acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor

O valor previsto está devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102 02 02 20, não sendo o gasto superior a €15.000,00. -----

Atenta o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 8 - Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Guarda e o Nerga. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 581/2021

Considerando que; -----

O Município da Guarda, tem como objetivo em matéria económica, apoiar o empreendedorismo e as iniciativas empresariais, assumindo-se como um parceiro das empresas situadas no seu concelho, que contribuam para dinamizar a economia local, de forma a potenciar o desenvolvimento e o reforço do tecido empresarial e económico e para a criação de novos postos de trabalhos, procurando a captação de novos investimentos, bem como o desenvolvimento dos já existentes. -----

Para esse efeito, o Município visa a criação do Espaço” Cowork Da + Alta”, por forma a garantir a existência de condições físicas e técnicas de apoio a novas empresas e a empresas já em atividade, contando, para tal, com a ajuda de entidades que possam contribuir para a promoção desses objetivos junto dos agentes económicos.-----

O NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda, associação empresarial sem fins lucrativos, tem como objetivo principal a defesa, promoção e desenvolvimento das atividades económicas da região da Guarda, em especial dos seus associados, empresas e empresários, procurando através das atividades por si desenvolvidas dinamizar o tecido empresarial da região através da implementação

de políticas de desenvolvimento económico dos concelhos, com vista apoiar o empreendedorismo e as iniciativas empresariais.. -----

É imprescindível aprofundar, estabelecer e manter os laços de cooperação entre estas instituições, que já têm celebrado mais protocolos, que visam promover o desenvolvimento sustentado da região, tendo o presente protocolo o objetivo de implementar o Espaço” Cowork Da + Alta”. -----

Constitui objeto do Protocolo que ora se apresenta a deliberação o estabelecimento de uma cooperação articulada entre o Município da Guarda e o NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda, com vista a potenciar os resultados das suas ações em benefício da comunidade empresarial, do seu progresso e modernização. -

Deste modo, -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere aprovar a minuta que junto se anexa e o clausulado constante da mesma, nos termos da alínea ff) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 9 - Proposta de Atribuição de Designações Toponímicas a Arruamentos do Concelho da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor: -----

“Proposta VCA nº 12/2021

Considerando que: -----

Na sequência da reunião realizada no dia 16 de agosto de 2021 da Comissão Municipal de Toponímia, onde foram apresentadas várias propostas de atribuição de designações toponímicas a arruamentos no concelho, propostas estas

previamente formuladas pelas Juntas de Freguesia territorialmente competentes e pelos membros da respetiva comissão, que mereceram, por unanimidade, a concordância da Comissão Municipal de Toponímia da proposta seguinte: -----

Proposta: -----

Fiscalização Administrativa Municipal – Pedido de análise de processo de arruamento sem topónimo, Bairro da Luz (pedido de certidão de toponímia pelo Município António de Ascensão Santos Perpétuo): -----

Atribuição do topónimo “Rua Bonito Perfeito” com início na Rua São Bento Meni passando pelo entroncamento com a Rua Doutor Evaristo Franco e fim nas últimas edificações (sem saída). -----

O topónimo a atribuir, “Rua Bonito Perfeito”, encontra-se descrito no Caderno de Toponímia n.º 8, em anexo para aprovação. -----

A Comissão deliberou por unanimidade a atribuição do topónimo “Rua Bonito Perfeito” e propõe o mesmo para deliberação da Câmara Municipal. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta e respetivo Caderno de Toponímia à próxima reunião de Câmara Municipal *delibere*: -----

- Observando o disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, que as referidas designações constantes da ata em anexo sejam atribuídas. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 10 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro ao IPG - Instituto Politécnico da Guarda para o Curso em Logística para Profissionais e Executivos.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor: -----

“Proposta VCA n.º 13/2021

Considerando que: -----

O curso CteSP em Logística para Profissionais e Executivos, resulta de um trabalho conjunto entre o Instituto Politécnico da Guarda (IPG), o Município da Guarda, através do seu Espaço Empresa do Município e várias empresas, sediadas no concelho da Guarda, que operam na área da logística. -----

Como as empresas continuam a depender cada vez mais da cadeia de suprimentos que tem presença global, a logística é um fator crítico de sucesso. -----

Este curso reveste-se de elevada importância para o setor da logística, empresas e dinâmica do concelho da Guarda, destacando-se alguns dos objetivos relevantes a esta formação: -----

- Capacitar as empresas para responder aos desafios do futuro; -----
- Definir e melhorar o conhecimento sobre a logística internacional; -----
- Assegurar a qualidade na logística como objetivo e requerimento determinante; --
- Criar competências nos formandos para que possam aplicar conceitos e técnicas para dar resposta aos desafios atuais; -----
- Transferir e partilhar o conhecimento. -----

Realçando ainda o facto da centralidade da Guarda tornar relevante o projeto do Porto Seco, criar um curso de pós-graduação em Logística, reveste-se de pertinente importância na capacitação do potencial humano. -----

Face ao tudo o acima exposto, -----

Proponho: -----

Atenta ao supramencionado, propõe-se ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a atribuição ao Instituto Politécnico da Guarda, curso

CteSP em Logística para Profissionais e Executivos, de um apoio extraordinário no valor de 1.000,00€ (mil euros).” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 11 - Ação Social Escolar - Atribuição de Auxílios Económicos a Alunos do 1º CEB - Livros e Material Escolar e Auxílios Económicos para os Alunos dos Restantes Ciclos de Ensino - Ano Letivo 2021/2022.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

“Proposta VLPM n.º 60/2021

Considerando que: -----

Entre as modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar constam os auxílios económicos para livros e material escolar; -----

No ano letivo 2021/2022 o Governo garante a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública o acesso gratuito a manuais escolares; -----

Para o Município subsiste a obrigação de apoiar a aquisição de material escolar aos alunos dos escalões A e B da ação social escolar que, por via da assunção de competências previsto no Decreto-Lei n.º 21/2019 e 30 de janeiro, consumada em deliberação da Assembleia Municipal de dezembro de 2020, passa a incluir os alunos dos 2.º e 3.º ciclos e Secundário; -----

Para efeitos de ação social escolar, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família. Ficam posicionados no Escalão A os alunos do escalão 1 do abono de família, ficam posicionados no Escalão B os alunos do escalão 2 do abono de família, e ficam excluídos os alunos dos restantes escalões; -----

O Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, que procede à alteração ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, determina os valores da comparticipação mínima dos municípios, mas prevê que têm os «... municípios, no âmbito das suas atribuições neste domínio, competência para aumentar e alargar os apoios da ação social escolar»; -----

O universo dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino básico, público e privado, é estimado em 1 200 no ano letivo 2021/2022, dos quais 260 estão incluídos nos escalões A e B; e no dos 2.º e 3.º ciclos e Secundário estão previstos 310 alunos no escalão A e 240 alunos no escalão B. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e ratificação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º 3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; alínea d) do artigo 3.º, alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; n.º 1 e n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março; artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março; e Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação: -----

• a atribuição de auxílios económicos a todos os alunos do 1.º CEB, para aquisição dos livros suplementares (fichas), no ano letivo 2021/2022; -----

• atribuição de auxílios económicos para materiais escolares nos valores de 60€ aos alunos dos escalões A e B da ação social escolar, à semelhança do praticado no ano anterior; -----

• atribuição de auxílios económicos para materiais escolares nos valores de 30€ aos alunos do escalão A e de 15€ aos do escalão B da ação social escolar. -----

A despesa total é estimada em 75 000€. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 2 1.2 2021/5011. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 12 - Ação Social Escolar - Plano de Transporte Escolar - Ano Letivo 2021/2022.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

“Proposta VLPM n.º 61/2021

Considerando que: -----

Entre as modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar constam os transportes escolares; -----

São Atribuições do Município transportes, educação e ação social; -----

Compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, nomeadamente assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; -----

O plano de transporte escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta do serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública e contempla os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário; -----

O plano de transporte escolar é elaborado pela Câmara Municipal e por ela aprovado após discussão e parecer do conselho municipal de educação; -----

Em reunião de 29 de julho o conselho municipal de educação analisou o plano de transporte escolar, ainda em últimação a fim de contemplar toda a complexidade e dinâmica da rede escolar ainda não encerrada. Os conselheiros efetuaram a sua análise e ficaram, se assim o entendessem, de enviar novos contributos passíveis de

serem contemplados no documento, cientes da sua dinâmica, antes da reunião do executivo que iria apreciar e aprovar o plano de transporte escolar; -----

Nenhum contributo chegou a fim de integrar a proposta agora ultimada; -----

Independentemente de futuras revisões ou atualizações, impõe-se a aprovação do plano de transportes elaborado com base nas necessidades até agora conhecidas. ---

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e aprovação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º 3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; alínea d) do artigo 3.º, alíneas c) d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; Artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março; alínea d) do artigo 13.º do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar; n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, o Plano Municipal de Transportes Escolares que se anexa.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Eu abstenho-me senhor Presidente.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 13 - Fornecimento de Energia Elétrica - Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal do Município da Guarda - Abertura de Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 578/2021

Considerando que: -----

1 – Na sequência da abertura do concurso público para fornecimento de energia elétrica em Média tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, todos os concorrentes foram excluídos; -----

2 – Tornando-se necessário elaborar novo contrato, estima-se que o custo anual para as instalações em “Média Tensão” (lote 1) seja de €168.576,00 e para as instalações fornecidas em “Baixa Tensão Especial” (lote 2) seja de €137.026,00. Por sua vez, o custo anual estimado para o nível “Baixa Tensão Normal” é de €204.107,00 para as infraestruturas e edifícios municipais (lote 3) e €1.062.198,00 para a iluminação pública (lote 4); -----

3 – O valor total do fornecimento dos serviços estima-se em €1.571.907,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*: -----

1 - Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

2 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 - A abertura do procedimento de concurso público para a formação do contrato, nos termos do constante na alínea a) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor base de €1.571.907,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e sete euros), ao qual acresce a taxa de IVA em vigor; -----

4 - A designação do júri que conduzirá o procedimento nos termos do artigo 67º do CCP, constante na informação em anexo e que faz parte integrante da

presente proposta, e, delegar no mesmo as competências, nos termos do 69º do CCP.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 14 - EBS da Sé - 2ª Fase - Ratificação da Ata do Júri do Procedimento com Esclarecimentos, Retificações, Erros e Omissões.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 573/2021

Considerando que: -----

1 – A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 08.03.2021, deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “EBS da Sé – 2ª Fase”; -----

2 – Em fase de esclarecimentos, retificações e alteração das peças procedimentais, nos termos previsto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, e no prazo previsto no artigo 6º do Programa de Procedimento, foram solicitados esclarecimentos e apresentada lista de erros e omissões por alguns interessados; ----

3 – Na sequência da análise efetuada aos esclarecimentos e erros e omissões apresentados, o júri elaborou informação, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 50º do CCP, a retificação das peças do procedimento; -----

4 – A resposta aos esclarecimentos foi efetuada após o segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, tendo o júri proposto a prorrogação do prazo em 11 dias, para além da data prevista, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 50º conjugado com o artigo 64º e artigo 130º do Código dos Contratos Públicos; -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*: -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, ao abrigo do artigo 42º do CPA, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 164º do CPA.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 15 - EBS da Sé - 2ª Fase - Ratificação da Ata do Júri do Procedimento com Esclarecimentos, Erros e Omissões, Retificações e Alteração das Peças do Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ---

“Proposta PCM n.º 574/2021

Considerando que: -----

1 – A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 08.03.2021, deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “EBS da Sé – 2ª Fase”; -----

2 – Na sequência dos esclarecimentos prestados, os interessados solicitaram novos esclarecimentos, nomeadamente, a retificação das peças do procedimento, a

publicitação de todas as listas de erros e omissões apresentadas e a marcação de uma data para visitar o local da obra; -----

3 – O júri elaborou informação com resposta ao solicitado, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto no artigo 64º do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação de prazo para a apresentação das propostas por mais 10 dias. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*: -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal no dia dezassete de agosto de dois mil e vinte e um, ao abrigo do artigo 42º do CPA, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 164º do CPA.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 16 - Requalificação de Infraestruturas Hidráulicas nos Aglomerados Rurais na Freguesia da Guarda - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa “António Saraiva & Filhos, Lda – Requalificação de Infraestruturas Hidráulicas nos Aglomerados Rurais na Freguesia da Guarda”, por 104 211,00 € (cento e quatro mil e duzentos e onze euros) com o prazo de execução de 90 dias inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, e aos efeitos que a mesma provocou desde que esta teve início, existem alguns transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos da empreitada “Requalificação de Infraestruturas Hidráulicas nos Aglomerados Rurais na Freguesia da Guarda”; -----

3 – Devido ao agravamento da situação pandémica (COVID-19) que provocou a diminuição de trabalhadores com consequência de um atraso generalizado dos trabalhos por falta de mão de obra, condições climatéricas adversas que impediram o normal andamento dos trabalhos (chuvas intensas), bem como a forte subida de preços dos materiais de construção e consequente roturas de stock que atualmente há no mercado, pelo que torna-se necessário o prolongamento do prazo para execução das obras; -----

4 – A empresa vem solicitar a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos no prazo de 92 dias, no entanto, após informação da fiscalização da referida empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta, parece de conceder apenas 90 dias fixando o término da obra dia 30 de outubro de 2021; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*: -----

– Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 90 dias, fixando o término da obra dia 30 de outubro de 2021, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Vereador: “Eu abstenho-me, senhor Presidente.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 17 - Passadiços do Vale do Mondego - Lote 1 - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 579/2021

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à empresa Carmo - Estruturas em Madeira S.A., pelo valor de 1.257.227,57€+IVA e com um prazo de execução de 360 dias, tendo sido prorrogado o prazo por mais 110 dias, sendo o termo final do contrato no dia 31 de agosto de 2021; -----

2 – A pandemia COVID-19 tem condicionado as equipas previstas para a empreitada, em circunstâncias diversas, o que tem condicionado os prazos, tendo a firma tomado todas as medidas e providencias para minimizar a falta de mão de obra; -----

3 – Face à conjuntura atual, com sucessivas declarações de estado de emergência devido á pandemia COVID-19, com fundamento na verificação de situação de calamidade pública, as entregas de materiais têm sofrido constantemente atrasos;

4 – As dificuldades na execução de alguns trabalhos, devido a indefinições, não permitiram a sua normal execução; -----

5 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

6 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

7 – Tendo em consideração o estado de execução da obra, não se considera pertinente a prorrogação de prazo nos termos propostos, podendo essa prorrogação ser menor, e devidamente ajustada no sentido de uma rápida conclusão dos trabalhos, permitindo assim encurtar a data de disponibilização do equipamento em causa para o serviço dos seus utilizadores; -----

8 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

9 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de **deliberar**: -----

– Aprovar a prorrogação de prazo até ao dia 19 de novembro de 2021, correspondente a um acréscimo de 80 dias, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Vereador: “Eu abstenho-me, senhor Presidente.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 18 - Passadiços do Vale do Mondego - Lote 2 - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 580/2021

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à empresa Floponor, S.A., pelo valor de 1.466.483,37€+IVA e com um prazo de execução de 360 dias, tendo sido prorrogado o prazo por mais 110 dias, sendo o termo final do contrato no dia 31 de agosto de 2021; -----

2 – Foram emitidas proibições no âmbito da declaração da situação de alerta, definidas face às previsões meteorológicas que apontam no período deste verão para um significativo agravamento do risco de incêndio rural, determinadas pelos Ministros da Defesa Nacional, da Administração Interna e do Ambiente e Ação Climática e da Agricultura, com as seguintes determinações vinculativas e enquadráveis na alínea c) do artigo 365º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto: -----

- Proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais previamente definidos nos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem; -----

- Proibição de realização de trabalhos nos espaços florestais com recurso a qualquer tipo de maquinaria, com exceção dos associados a situações de combate a incêndios rurais; -----

- Proibição de realização de trabalhos nos demais espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal. -----

3 – As dificuldades na execução de alguns trabalhos, devido a indefinições, não permitiram a sua normal execução; -----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 – Tendo em consideração o estado de execução da obra, não se considera pertinente a prorrogação de prazo nos termos propostos, podendo essa prorrogação ser menor, e devidamente ajustada no sentido de uma rápida conclusão dos trabalhos, permitindo assim encurtar a data de disponibilização do equipamento em causa para o serviço dos seus utilizadores; -----

7 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

8 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de **deliberar**: -----

– ***Aprovar a prorrogação de prazo até ao dia 19 de novembro de 2021, correspondente a um acréscimo de 80 dias, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.*** -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Abstenho-me.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 19 - Ratificação da Proposta de Atribuição da Medalha de Excelência e Dedicção da Cidade da Guarda, Grau Prata ao Vice-Almirante Gouveia e Melo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM N° 582/2021

Fundamentação -----

O Vice-Almirante Henrique Gouveia e Melo foi nomeado no passado mês de fevereiro coordenador da ‘task force’ para o plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal, tendo-se tornado, nos últimos tempos, o protagonista mais proeminente da sociedade portuguesa, demonstrando um serviço exemplar à Nação. Conjuntamente com médicos, enfermeiros, auxiliares e administrativos têm sido incansáveis, na dinâmica avassaladora no combate a esta pandemia, demonstrando também uma irrepreensível resiliência no combate contra o COVID-19 bem como na prossecução da imunidade da população portuguesa. -----

Face ao seu notável trabalho e ao seu elevado empenho, consideramos justo e merecido que a Cidade da Guarda tenha para com o Vice-Almirante Henrique Gouveia e Melo um gesto de enorme gratidão e atribuir-lhe, ao abrigo do capítulo V do Regulamento dos Galardões Municipais em vigor, a Medalha de Excelência e dedicação da Cidade da Guarda. -----

O Vice-Almirante Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo nasceu em Quelimane, Moçambique, a 21 novembro 1960. -----

Ingressou na Escola Naval em 7 setembro 1979 como Cadete do curso "Carvalho Araújo" e, em 19 setembro de 1983, foi promovido a Aspirante. -----

Integrou a Esquadilha de Submarinos em setembro de 1985 e, até 1992, navegou nos Submarinos Albacora, Barracuda e Delfim, exercendo diversas funções operacionais como oficial de guarnição. Desempenhou o cargo de Imediato nos submarinos Albacora e Barracuda. -----

No mar, exerceu o Comando dos Submarinos Delfim e Barracuda e da fragata NRP Vasco da Gama. Por falecimento do Comandante do Submarino NRP Tridente, foi o responsável embarcado pelas provas, testes e operações do período de garantia de um ano após a receção do navio em Portugal. -----

Ao longo da sua carreira frequentou vários cursos, salientado, a especialização em Comunicações e Guerra Electrónica, o "International Diesel Electric Submarine Tracking Course" em Norfolk, Estados Unidos, Curso Geral Naval de Guerra, pós-graduação em "Information Warfare" na Universidade Independente, o Curso Complementar Naval de Guerra e o Curso de Promoção a Oficial General no Instituto de Estudos Superiores Militares. -----

Entre 1998 e 2002 liderou do Serviço de Treino e Avaliação da Esquadilha de Submarinos e o Estado-Maior da Autoridade Nacional para o Controlo de Operações de Submarinos (SUBOPAUTH), assumindo mais tarde comando daquela esquadilha. -----

Exerceu as funções de Chefe do Serviço de Informação e Relações Públicas do Gabinete do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, 2º comandante da Flotilha de Navios, Diretor de Faróis, Diretor do Instituto de Socorros a Náufragos, Chefe de Gabinete do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e 2º Comandante Naval. -----

De 12 de Janeiro de 2017 a 14 de janeiro de 2020 exerceu as funções de Comandante Naval, e durante dois anos deste mesmo período, de 19 de setembro de 2017 a 19 de setembro de 2019, exerceu funções de Comandante da EUROMARFOR. -----

Desde 17 de Janeiro de 2020 exerce as funções de Adjunto para o Planeamento e Coordenação do Estado-Maior General das Forças Armadas. -----

No percurso da sua carreira, o Vice-Almirante Gouveia e Melo foi distinguido com diversas condecorações, salientando, a Ordem Militar de Avis – Grau Comendador, oito Medalhas Militares de Serviços Distintos, três de ouro e cinco de prata, Medalha Militar de Mérito Militar de 1ª, 2ª e 3ª Classe, Medalha da Defesa Nacional de 1ª Classe, Medalha Militar de Cruz Naval de 3ª Classe, Medalha Militar de Comportamento Exemplar – ouro, Medalha comemorativa da operação “Sharp Guard” âmbito Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e mais recentemente, a Ordem de Mérito Marítimo, por parte da Marinha Francesa e a Medalha da Ordem do Mérito Naval – Grau Grande Oficial, por parte da Marinha do Brasil. -----

Atento ao supra exposto tenho a honra de propor ao Órgão Executivo que delibere, ao abrigo do capítulo V do Regulamento dos Galardões Municipais em vigor, atribuir a Medalha de Excelência e Dedicção da Cidade da Guarda ao Vice-Almirante Gouveia e Melo, coordenador da ‘task force’ para o plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal. -----

Mais proponho ratificar a presente proposta, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.” -----

- Sérgio Costa, Vereador: “Sobre este ponto, eu aprovo naturalmente. Aliás, até já não me recordo o que diziam os regulamentos, mas até outra distinção, talvez superior, podia ser feita. Mas devo dizer e lamentar o facto de os Vereadores deste Órgão não terem sido convidados para poder entregar de igual forma. Se é o Executivo que serve para aprovar, deve ser também o Executivo que serve para estar presente e entregar ao senhor Vice-Almirante a medalha que aqui está em discussão. E o mesmo é dizer aos representantes dos restantes Órgãos Municipais, sejam os grupos parlamentares, de certeza todos votariam por unanimidade, tal como a Presidente da Assembleia Municipal. E devo lamentar que o senhor

Presidente errou na forma, acho que deviam ter convidado todas estas pessoas, digamos assim. Mais parece uma luta pela fotografia nas redes sociais, do que verdadeiramente o ato em si, simbólico, que é para enaltecer o trabalho do senhor Vice-Almirante que merece muito mais do que simplesmente a dialética política e o aproveitamento político. Aliás, tal como ele já disse, que nunca fará parte de qualquer órgão que seja na vida política, e com isso, com essa afirmação dele, demonstrou o seu grande carácter e o grande homem que é na defesa intrínseca dos direitos da nossa Nação.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Só dar uma explicação breve, senhor Vereador. Dizer-lhe que esta homenagem estava pensada pelo Município da Guarda. Foi de uma forma inusitada que nós soubemos, através da ULS que nos convidou para uma visita ao Centro Municipal de Vacinação da Guarda, e que estaria presente o senhor Vice-Almirante. Ora, nessa circunstância, e sendo motivada por um convite que a ULS fez, nós deixámos de poder fazer essa homenagem na Câmara da Guarda. E, em articulação também com o gabinete do senhor Vice-Almirante, a proposta que foi feita foi que a mesma fosse realizada no Centro de Vacinação, o que retirou, em parte, aqui, essa solenidade em que esta medalha poderia ser entregue aqui na Câmara. E fomos, não é bem em casa alheia, mas foi por convite alheio que nós acabámos por aproveitar a presença do senhor Vice-Almirante e ter esse momento de apresentação da medalha que eu ofereci, com toda a honra, em nome da Guarda. Não foi o Presidente da Câmara, não foram os holofotes que nos moveram, mas sim, como eu disse e tive ocasião de o referir, penso que essa mensagem passou, a Guarda não podia deixar passar este momento do senhor estar aqui na Guarda e nós não honrarmos a sua presença com a entrega desta medalha. E pronto, foi isso que nos moveu e foi por esse motivo que nós fomos. No dia anterior nós tínhamos tido o convite, no dia seguinte estávamos no Centro de Vacinação para oferecer esta medalha de Honra que é da Câmara,

motivo pelo qual não demos a solenidade que é habitual a um ato desta natureza, onde se impunha, se fosse assim, a presença, não só da Vereação, mas também dos representantes dos Órgãos que constituem o Município da Guarda que é a Câmara e a Assembleia Municipal. Posto isto...” -----

- **Manuel Simões, Vereador:** “Senhor Presidente?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim?” -----

- **Manuel Simões, Vereador:** “Aqui voto favoravelmente esta proposta, uma vez que todos reconhecemos o trabalho desenvolvido pelo Vice-Almirante neste processo de vacinação. No entanto, saliento que esta proposta de atribuição de medalha deveria ser objeto de discussão pelo Executivo Camarário, conforme determina o Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda. E após leitura do respetivo Regulamento, o PS não compreende a escolha desta distinção, uma vez que, aparentemente, não existe enquadramento para o efeito. No entender do PS, outras condecorações disponíveis no regulamento poderiam ser atribuídas, como a Chave de Ouro da Cidade, a Medalha de Honra do Município ou a Medalha de Mérito do Município. Obrigado.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Mas a Medalha de Honra de Dedicção e de Excelência não corresponde àquilo que são os feitos e o serviço prestado pelo senhor Vice-Almirante à causa da saúde e de combate ao Covid? Nós integrámos isso de forma perfeita naquilo que foi a nossa interpretação. Mas compreendo e aceito também a vossa questão. Mas não poderia marcar uma reunião extraordinária de um dia para o outro para, aproveitando a visita do senhor Vice-Almirante, podermos, nesse dia, e estando cá, atribuir-lhe essa medalha. Como é que fazíamos? Era possível compatibilizar a agenda e o calendário da reunião? A ratificação, isso é que eu, às vezes, não compreendo. Quer dizer, uma coisa que.... Quantas ratificações nós já fizemos nestes anos de democracia, ou nestes últimos oito anos, senhor Vereador? O senhor está cá há quatro. Mas quantas ratificações já

fizemos? Quantas situações idênticas... Só porque é o Almirante? Só porque estamos em período de eleições também? É essa a vossa visão também? Bem, se for, eu respeito. Eu respeito. Mas somos práticos, e o sentido prático aqui superiorizou-se um pouco à solenidade e à formalidade, é certo. Mas a lei estabelece-o também. Porque ratificar um ato, ele está praticado e foi assim, foi esta Câmara, foram os Vereadores desta Câmara, foi a Guarda que saiu legitimada, que saiu reconhecida e reconhecadora dos atos valorosos do Vice-Almirante. Portanto, estas dúvidas, estas questões é que me deixam perplexo, sinceramente. Fico perplexo com tanta incerteza para um ato que, não fosse o momento, se calhar... porque da leitura do contexto total desta reunião, resultam duas coisas, a questão eleitoral e a questão do populismo. Mas eu não quero nem uma coisa nem outra a dirigir aquilo que são as boas opções da Câmara. E, nesse sentido, o que é relevante é que a medalha foi entregue. Fomos a primeira cidade, o primeiro Município a reconhecer um trabalho que salvou vidas, mas um trabalho que coloca Portugal no primeiro país do mundo como o maior e o mais capaz para vacinar. Isto aqui não tem cor política. Isto aqui não tem holofotes das redes sociais. Isto aqui tem que ser e foi assim que nós entendemos. Tem que ser. Veio cá, senão seria noutra período e até se calhar fora do período eleitoral. Mas veio cá. Não fomos nós que o convidámos, mas aproveitámos a vinda dele e usámos os instrumentos legais para conseguirmos ser eficazes também nesta resposta. Foi isso que nos moveu, independentemente de todas as teorias que possam ser agora desenvolvidas à volta desta questão. Mas nós, também, se somos políticos, mas somos políticos honestos, porque não andamos sempre à procura daquilo que faz a conturbação das mentes de muitos políticos. Nós, não é por aí. Nós temos uma posição em eleições e fora dela, igual. É igual. Apresentamos a mesma ação, a mesma força. Com tanto meia dúzia de cartazes agora, como meia dúzia de cartazes, por exemplo, quando temos que anunciar as obras que fazemos. Nós, não é por estarmos em eleições que

pomos o dobro ou o triplo ou o quádruplo dos cartazes, por exemplo, porque estamos em período eleitoral. É a mesma atitude. Somos políticos, somos responsáveis. Temos que dar um bom exemplo à Guarda que os dinheiros públicos têm que ser bem usados, que as boas opções são no momento também para ganharem essa afirmação. Foi o que nós fizemos. É isso que nos move. Não vou aqui, independentemente, como disse, de outras conjeturas, façam as que quiserem, mas foi isto que nos moveu e isto é uma matéria que não merece discussão, na minha opinião. Porque a haver alguma discussão nesta matéria só nos envergonha e eu não quero. Um ato que honrou toda a Guarda, que a gente saiba preservar. É isso que eu também vos peço a vós. Obrigado.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, _____

Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi. -----